



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



RQ 2255 /2016

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente)

Requer o apensamento do PL nº
1.051/2016 ao PL nº 1.869/2014, para
tramitação conjunta.

Excelentíssimo Senhor Vice Presidente no exercício da Presidência da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

Conforme os artigos 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa, requeremos o apensamento do Projeto de Lei nº 1.051, de 2016, ao Projeto de Lei nº 1.869, de 2014, para tramitação conjunta.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.051, de 2016, de autoria do Deputado Wasny de Roure, "Dispõe sobre o reconhecimento no Distrito Federal de diplomas de pós-graduação *strictu sensu* e doutorado cursados nos países do Mercado Comum do Sul - Mercosul e em Portugal".

O Projeto de Lei nº 1.869, de 2014, "Dispõe sobre a dispensa de revalidação e o reconhecimento automático de diplomas de cursos de pós-graduação expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica, no âmbito da administração distrital".

Sobre essa situação assim disciplina o Regimento Interno da Casa:

Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

§ 1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou comissão.

.....

Por tratarem ambas as proposições do reconhecimento no Distrito Federal de diplomas expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras, fica caracterizado caso em que se impõe a tramitação conjunta das proposições, em prol da regularidade do processo legislativo, nos termos regimentais.

Assim tendo em vista a regularidade dos trabalhos legislativos, solicitamos a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em

de 2016.

RAFAEL PRUDENTE

Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2255/2016
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 080mm20.6 17:49


Thayane 70154

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.255/16.

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

Em 16/12/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2255/2016
Folha Nº 02 E.J.